

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

01.612.593/0001-00

Exercício: 2016

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$377.325,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				377.325,42
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
	70		04.122.0003.2006.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	14.967,79
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC
		001	100 000 TESOIRO	
			GERAL TOTAL	
	73		04.122.0003.2006.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	24.226,42
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
		001	100 000 TESOIRO	
			GERAL TOTAL	
	261		24.721.0003.2014.0000 MANUTENCAO DO CORREIOS	3.000,00
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 005 OC
		005	110 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			GERAL	
	896		04.123.0003.2007.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS	200,00
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 005 OC
		005	110 000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			GERAL	
	891		15.451.0016.1008.0000 ABERTURA E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS	51.300,00
			4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 OC
		005	110 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			CONV.MUN.CIDADES/PAVIMENTAÇÃO	
	188		17.512.0018.1046.0000 MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D'AGUA	2.925,31
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
		001	100 000 TESOIRO	
			GERAL TOTAL	
	269		24.722.0023.2085.0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	950,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
		001	100 000 TESOIRO	
			GERAL TOTAL	

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
	109		04.752.0025.2082.0000 ENCARGOS COM A ELETRICIDADE	6.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
		001	100 000 TESOIRO	
			GERAL TOTAL	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	324		12.122.0003.2094.0000 ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	27.256,40
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
		001	200 000 TESOIRO	
			EDUCAÇÃO	
	325		12.122.0003.2094.0000 ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	13.816,33
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
		001	200 000 TESOIRO	
			EDUCAÇÃO	
	329		12.361.0003.2095.0000 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3.560,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
		001	200 000 TESOIRO	
			EDUCAÇÃO	
	411		12.365.0014.1021.0000 CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR CRECHES	22.100,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 OC
		008	200 000 EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
	417		12.365.0014.2033.0000 MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	1.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 OC
		008	200 000 EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
	897		12.361.0014.2036.0000 ATENDIMENTO AO EXCEPCIONAL	500,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 OC
		008	200 000 EDUCAÇÃO	
			EDUCAÇÃO	
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
	446		12.361.0014.2040.0000 ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	14.012,65
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 009 OC
		009	240 003 FUNDEB	
			FUNDEB-OUTROS	

(Continua na próxima página)

Lei Nº194/2016

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de setembro de 2016.

Ementa: "Fixa os subsídios dos Vereadores, Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí-PI, para o quadriênio 2017 a 2020, na forma do art. 29-A da Constituição Federal".

A Prefeita do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, Faço saber, que a Câmara de Vereadores propôs e aprovou e, eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI), para o quadriênio de 2017 a 2020, reger-se-á por esta Lei que observará os ditames da Constituição Federativa do Brasil.

Art. 2º - O Valor do subsídio de que trata o artigo anterior será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de janeiro de 2017.

§ 1º - Os subsídios mensal dos Vereadores será revisado anualmente, observando os limites legais e Constitucionais, pelo índice do IGPM, não podendo o total das despesas ultrapassar o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Efetiva do Exercício.

§ 2º - Aos subsídios que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra qualquer de remuneração.

Art. 3º - O valor do subsídio do Presidente da Câmara será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), do Vice-Presidente e 1º secretário será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),

Art. 4º - Para fins de pagamento dos subsídios dos vereadores, se o valor dos mesmos, fixados nesta Lei, for superior ao Limite a que se refere ao art. 29-A, inciso VI, da Constituição Federal, será aplicado redutor para adequá-los.

Art. 5º - O vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

Parágrafo único. O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

Art. 6º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo único. O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 7º - O Vereador que não comparecer às sessões legalmente remuneradas sofrerá desconto correspondente às suas faltas.

§ 1º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 5(cinco) dias.

§ 2º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 8º Na convocação da Câmara nos recessos legislativos regimentalmente previstos, é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 10º Em caso de substituição os vereadores suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional aos dias do efetivo exercício do cargo.

Art. 11 Será regulamentada pela mesa diretora o valor das diárias quando em viagem ou a serviços do Poder Legislativo, representando o Poder Legislativo.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º/01/2.017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (14-09-2016).

Marilda Nogueira Rebelo Sales
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2016

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02	05	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
448	12.361.001.4.2040.0000	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	824,88		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 009 00		
	009	FUNDEB			
	240 003	FUNDEB-OUTROS			
449	12.361.001.4.2040.0000	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	1.302,10		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 009 00		
	009	FUNDEB			
	240 003	FUNDEB-OUTROS			
873	12.361.001.4.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%	26.939,34		
	3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 009 00		
	009	FUNDEB			
	230 004	FUNDEB MAGISTÉRIO			
882	12.361.001.4.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO - 40%	4.311,18		
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 009 108		
	009	FUNDEB			
	240 003	FUNDEB-OUTROS			
894	12.361.001.4.2040.0000	ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	3.520,00		
	3.3.90.08.05	AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	F.R.: 0 009 040		
	009	FUNDEB			
	240 003	FUNDEB-OUTROS			
895	12.361.001.4.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%	11.440,00		
	3.3.90.08.05	AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	F.R.: 0 009 060		
	009	FUNDEB			
	230 001	FUNDEB MAGISTÉRIO			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
636	10.303.0009.2049.0000	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
638	10.303.0009.2049.0000	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	1.700,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
649	10.303.0009.2052.0000	ACOES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE :	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
673	10.305.0009.2072.0000	PISO FIXO DE VIGIL. PROM. DA SAÚDE-PEVPS	600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
585	10.301.0010.2047.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
602	10.301.0010.2137.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	1.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
603	10.301.0010.2137.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	8.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
618	10.302.0010.2129.0000	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMQ	12.100,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
621	10.302.0010.2129.0000	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMQ	13.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
869	10.301.0010.2047.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	400,00		
	3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 109		
	010	SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
870	10.301.0010.2047.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	6.900,00		
	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 010 006		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
871	10.301.0010.2047.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	2.200,00		
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010 006		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
884	10.301.0010.2137.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	4.000,00		
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 010 006		
	010	SAÚDE			
	300 003	NAS F			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
681	08.243.0006.2099.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
691	08.244.0008.2058.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
697	08.244.0008.2058.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
737	08.244.0007.2099.0000	PROGR. QD-PBE-IND. DE GESTÃO DESCEND. DO B.FAMÍLIA	952,83		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
739	08.244.0007.2099.0000	PROGR. QD-PBE-IND. DE GESTÃO DESCEND. DO B.FAMÍLIA	637,35		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
744	08.244.0007.2104.0000	PROG. DE ATENÇÃO INTEGR. A FAMÍLIA PAIF/PBFCRAS *	1.086,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 00		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
777	08.244.0008.2071.0000	ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.424,64		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSIST.SOCIAL			
02	08	00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02	08	00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
811	13.392.0015.2122.0000	APOIO AS FESTIVIDADES JUVENIS	2.900,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
834	13.812.0027.2105.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	772,20		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-30.016,39		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	03	00	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
65	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-866,43		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
92	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS	-9.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
94	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS	-5.500,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
120	15.122.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	-10.343,77		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
177	17.511.0018.2091.0000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHIAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUAS	-2.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2016

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS			
187	17.512.0018.2046.0000	MANUT. E CONSERV. DO SIST. DE ABAST. D AGUA	-950,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
210	20.122.0003.1061.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	-1.100,00	
	4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL		
	110 000			
259	24.721.0003.2014.0000	MANUTENCAO DO CORREIOS	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL		
	110 000			

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
317	12.122.0003.2094.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-2.566,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
322	12.122.0003.2094.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-3.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
332	12.361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-5.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
333	12.361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-9.100,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCACAO		
	200 000			
334	12.361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-6.000,00	
	4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
335	12.361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-8.772,20	
	4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCACAO		
	200 000			

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
336	12.361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
338	12.361.0014.1020.0000	CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
340	12.361.0014.1022.0000	AQUIS. DE VEICULOS E/OU MOTOS	-3.899,66	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCACAO		
	200 000	EDUCACAO		
343	12.361.0014.1073.0000	AQUIS. DE EQUIP. EM GERAL P/A EDUCACAO	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCACAO		
	200 000	EDUCACAO		
352	12.361.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	200 000	EDUCACAO		
392	12.361.0014.2108.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO-QSE	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCACAO		
	200 000	EDUCACAO		
405	12.365.0004.2032.0000	MANUTENCAO DE CRECHES	-1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 00	
	008	EDUCACAO		
	200 000	EDUCACAO		

02 05 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEI			
429	12.361.0014.1030.0000	AMPL. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	-16.360,15	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 003	FUNDEB-OUTROS		
431	12.361.0014.1076.0000	CONST. E EQUIP. QUADRA P/PRATICA DE EDUC.FISICA	-11.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 003	FUNDEB-OUTROS		

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02 05 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEI			
432	12.361.0014.1076.0000	CONST. E EQUIP. QUADRA P/PRATICA DE EDUC.FISICA	-5.510,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 003	FUNDEB-OUTROS		

437	12.361.0014.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	-2.200,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	230 004	FUNDEB MAGISTERIO		

439	12.361.0014.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	-11.030,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	230 004	FUNDEB MAGISTERIO		

455	12.361.0014.2097.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	-5.510,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 003	FUNDEB-OUTROS		

459	12.361.0014.2097.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	-3.300,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 003	FUNDEB-OUTROS		

460	12.361.0014.2116.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO DE JOVENS E AI	-11.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 009 00	
	009	FUNDEB		
	240 003	FUNDEB-OUTROS		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

560	10.301.0010.1035.0000	CONSTRUIR, RESTAURAR, AMPLIAR E EQUIPAR UBS	-4.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

571	10.301.0010.1071.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

573	10.301.0010.1075.0000	CONST. AMPL. E EQUIP. DE POSTOS DE SAUDE E DA SEC	-10.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	300 000	SAUDE		

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
599	10.301.0010.2048.0000	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

606	10.301.0011.2015.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA-PSE	-1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

609	10.302.0010.2050.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	300 000	SAUDE		

620	10.302.0010.2129.0000	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	-11.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

622	10.302.0010.2129.0000	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	-2.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

629	10.303.0009.2049.0000	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	-3.300,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

631	10.303.0009.2049.0000	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	-17.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010	SAUDE		
	300 000	SAUDE		

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

RUA BECA VASCONCELOS
10560403/0001-48

Exercício: 2016

634 10.303.0009.2049.0000 ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSB -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

640 10.303.0009.2051.0000 ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB -1.700,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

644 10.303.0009.2051.0000 ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL-PSB -2.200,00
3.1.90.11.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 010 00
010 SAÚDE
300 000 SAÚDE

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

690 08.244.0008.2058.0000 MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSIST.SOCIAL

692 08.244.0008.2058.0000 MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL -5.700,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSIST.SOCIAL

693 08.244.0008.2058.0000 MANUTENCAO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL -5.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSIST.SOCIAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

709 08.241.0004.2059.0000 PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO -2.424,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 001 00
001 TESOIRO
400 000 ASSIST.SOCIAL

714 08.242.0006.2125.0000 BENEF.DE PREST.CONTINUADA-BPC NA ESCOLA - QUES * -1.210,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 003 00
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSIST.SOCIAL

715 08.242.0006.2125.0000 BENEF.DE PREST.CONTINUADA-BPC NA ESCOLA - QUES * -1.466,18
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 003 00
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 ASSIST.SOCIAL

02 08 00 SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO

851 27.813.0027.1026.0000 CONST. DE ESTADIO DE FUTEBOL -51.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 005 00
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
110 000 GERAL

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.189

Anulação (-)

-377.325,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 01 de junho de 2016

MARILDA N. REBELO SALES
P. MUNICIPAL - 001.559.183-20

DECRETO Nº 119, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.91

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.440,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		223.440,32
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	2.910,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 002 TESOIRO	
		DUODECIMO
02 01 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ESPORTE	
28	04.122.0020.1005.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/A PREFEITURA	4.022,46
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
35	04.122.0020.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.800,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
38	04.122.0020.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	800,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
41	04.122.0020.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	9.486,71
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
50	04.122.0020.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	55.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
98	15.451.0411.2053.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL

DECRETO Nº 119, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.91

02 01 00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ESPORTE	
117	15.452.0411.2056.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
162	27.812.0714.2086.0000 APOIO AO ESPORTE E O LAZER	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
168	27.812.0714.2087.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE	613,29
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
173	27.812.0714.2087.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE	10.900,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	
	100 001 TESOIRO	
		GERAL
02 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	
257	08.244.0172.2079.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	
	400 000 TESOIRO	
		ASSISTENCIA SOCIAL
02 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
305	10.301.0204.2087.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	52.381,20
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	
	300 001 SAÚDE	
		BLATB
309	10.301.0204.2087.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	11.000,00
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 010 00
	010	
	300 001 SAÚDE	
		BLATB
517	10.301.0204.2085.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
	010	
	300 002 TESOIRO	
		BLMAC
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)